



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 493, DE 27 DE MARÇO DE 2013**

“Prorroga o prazo da Portaria nº 268/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 506/2013, de 27/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 268/2013, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar por abandono de serviço do servidor **MARCOS ADRIANO DE SOUZA TEIXEIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 27 de março de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal